



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



5º ADITIVO AO CONTRATO PREF. N. 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE UMA IDOSA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **LUIZ EDUARDO BALDISSERA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] e [REDACTED] denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.149.405/0001-66, com sede na Rua Dom Pedro II, centro, cidade de São Lourenço do Oeste – SC, CEP: 89.990-000 representada neste ato, pela Senhora **GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº 778.643.361-91, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**Cláusula Primeira – Da Alteração**

1. O presente termo tem por objetivo aditivo de prazo de mais dois meses e valor de R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais) mês, totalizando valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

**Cláusula Segunda – Da Ratificação**

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos SC, 23 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE:** Mun. De São Domingos – SC – Luiz Eduardo Baldissera – Prefeito Municipal, em exercício

---

**CONTRATADA:** Graziela Pereira do Amaral EIRELI - Graziela Pereira do Amaral

---

**Visto/Jurídico:** *Elton John Martins Do Prado* OAB/SC 42.539 \_\_\_\_\_